UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

Especialização em Ciência dos Alimentos

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 55/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº **250/2023**

b) No item f, onde se lê:

Cópia digitalizada do comprovante de pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) obtido através de pagamento de GRU através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28900-0

leia-se:

Cópia digitalizada do comprovante de pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) obtido através de pagamento de GRU através do link: **https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru** , sendo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Prof. Rosana Colussi
Coordenadora do Curso de Especialização em Ciência dos Alimentos

De acordo:

Prof. Marcos Brito Corrêa
Pró-Reitor em exercício de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Isabela Fernandes Andrade
Reitora da UFPel

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA COLUSSI**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 22/12/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA**, **Pró-Reitor Substituto**, em 22/12/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 26/12/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2474922** e o código CRC **ACA275BC**.

Referência: Processo nº 23110.046919/2023-01 SEI nº 2474922